



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.618/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ementa:** Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 9.618/2023, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acresce ao Anexo de Prioridades, no Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

EIXO 3 – GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Desenvolver a política municipal de acessibilidade para pessoas com deficiência	 

(...)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru/PE, 08 de agosto de 2023.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



## JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva ao Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

A importância acessibilidade para pessoas com deficiência fica evidente a partir dos números que foram colhidos no censo demográfico de 2010. De acordo com as informações do IBGE, cerca de 24% da população brasileira se reconhece como pessoa com deficiência, o que significa dizer que em torno de 45 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência, segundo a percepção dos dados oferecidos então por esse instituto. O que é importante destacar deste aspecto desse número é que esses valores correspondem, para que todos possam ter ideia, uma população aproximada a integralidade da população da Colômbia e praticamente a população de toda a Espanha.

O Brasil sempre apresentou graves problemas de infraestrutura para melhorar a segurança e atender às necessidades das pessoas, principalmente as que possuem algum tipo de deficiência física, seja em espaços públicos abertos ou clínicas, escolas e prédios residenciais. A falta de visibilidade aos PCD's é preocupante e é um desafio para a sociedade.

Mobilidade não se trata apenas de transporte, mas também de todo um planejamento que propicia o deslocamento para todas as pessoas. E são justamente esses os vilões para as PCD's ou PNE's (Pessoas com Deficiência ou Pessoas com Necessidades Especiais) no país. Ruas esburacadas, rampas destruídas ou inacabadas, calçadas sem espaço algum para cadeirantes em vias de grande movimento, banheiros sem adaptações, estabelecimentos sem elevadores, pontos de ônibus sem estrutura alguma. Isso faz com que essa parcela da população necessite da ajuda de funcionários ou de outras pessoas para realizar atividades comuns, levando ainda um tempo maior do que o habitual se as coisas fossem adaptadas para elas.

Por este motivo, fica evidente cada vez mais, a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas para atender aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência. Desta feita, apresento esta emenda com o objetivo de especificar e deixar claro a referida necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 08 de agosto de 2023.

**Vereador JORGE QUINTINO Autor**